



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

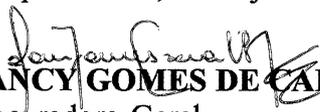
RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 059, DE 25 DE JUNHO DE 2001.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. **MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula n. 068947-5, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Nova Andradina, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Fátima do Sul**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.012/2001).

Campo Grande, 25 de junho de 2001.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral.

*Rec. em
22/06/01
A. J. S. S.*